



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇOS – REFORMA OU OBRA – SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇOS – REFORMA OU OBRA – SERVIÇO

CONCEDENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO GORCEIX

Nº DO CONVÊNIO: 1261001728/2022/SEE/MG

OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de Obras Emergenciais para Recuperação do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes – Ouro Preto.

Ordem de Serviços Nº 20240251

Referente à execução da Reforma ou Obra/Serviço: Projeto de Reforma

Endereço da Reforma ou Obra/Serviço: Praça Tiradentes nº20 Centro Ouro Preto-MG CEP: 35.400-084

REFERÊNCIA

Processo Licitatório ou Processo de Aquisição ou Contratação nº Dispensa de Licitação.

Modalidade de Licitação (se for o caso): Dispensa Eletrônica de Licitação do tipo menor preço Global.

Contrato nº 20240251

Valor do Contrato R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil)

Pela presente proposta e contrato, ficou autorizado a ELC Engenharia LTDA iniciar em 04 de outubro de 2024, os serviços especializados em arquitetura e engenharia, celebrado entre a Fundação Gorceix e a empresa supracitada. A empresa executou os projetos conforme planejado, dentro do prazo final 09/04/2026.

Ouro Preto, 09 de Junho de 2026.

ASSINATURAS

Prof. Dr. Cristiano F. de A. Oliveira

Presidente Executivo

Fundação Gorceix

Carimbo de Identificação

Assinatura do responsável legal da
Interveniente

____/____/____
Data



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCEDENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO GORCEIX

Nº DO CONVÊNIO: 1261001728/2022/SEE/MG	Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 973467/SIGCON	TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ☐ Final ☒ Parcial Nº de Parcelas Recebidas: 1
--	---	--

OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de Obras Emergenciais para Recuperação do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes – Ouro Preto.

Ofício nº 0030

Ouro Preto, 09 de junho de 2026.

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminhamos a V. Sa. a prestação de contas referente ao convênio acima identificado, composta de oitenta e oito folhas, contendo a documentação comprobatória e os seguintes anexos:

Ofício de Encaminhamento, Ordem de Serviço, Relação de Pagamentos, Demonstrativo de Receita e Despesas, Checklist de Prestação de Contas, Relação de Despesas, Extrato Poupança, Extrato Corrente – Contrato e seus aditivos e Documentação Comprobatória de Dispensa.

Informamos-lhe que o responsável pela prestação de contas é o(a) Sr.(a). Armanda Cândida Guimarães, e-mail armanda@gorceix.org.br, telefone (31)3559-7404.

Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cristovam Paes de Oliveira

Presidente Executivo

Fundação Gorceix

Assinatura do responsável legal do
Interveniente

Sr(a).

Augusta Isabel Junqueira

Fagundes

Subsecretária de Ensino Superior

Estado de Minas Gerais /

Secretaria de Estado de Educação

Belo Horizonte – MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ANEXO XVIII
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
CONCEDENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO GORCEIX			
Nº DO CONVÊNIO: 1261001728/2022/SEE/MG	Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 973467/SIGCON	TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: ☒ Final ☐ Parcial Nº de Parcelas Recebidas: 1	
OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de Obras Emergenciais para Recuperação do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes – Ouro Preto.			
RECEITA	Valor	DESPESA	Valor
1 - Saldo Anterior	R\$5.861.467,28	5 - Despesas Realizadas (Somatório deve coincidir com o valor total do Anexo de Relação de Pagamentos)	R\$103.121,32
2 - Recursos Recebidos	R\$4.905.455,39	5.1 - Valores compensados, conforme extrato bancário	0,00
2.1 - Concedente	0,00	5.2 - Valores não compensados (a debitar)	0,00
2.2 - Interveniente	0,00	6 – Despesas Bancárias (NÃO PODEM SER PAGAS COM RECURSOS DO CONVÊNIO)	0,00
3 - Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$443.156,87	7 - Saldo em conta*	R\$6.201.502,83
4 - Recursos Próprios - Contrapartida	0,00		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TOTAL		R\$6.201.502,83	TOTAL		R\$6.201.502,83
DADOS BANCÁRIOS					
Banco: BRASIL		Agência bancária: 0473-1	Conta bancária: 82.353-8	Praça bancária: Ouro Preto	
ASSINATURAS					
Adriana de Fátima Santos Viana Contadora CRCMG 000707-1 Fundação		Adriana de Fátima Santos Viana Contadora CRCMG 000707-1 Fundação	09/06/2026 Data	Prof. Dr. Cristovam Paes de Oliveira Presidente Executivo Fundação	09/06/2026 Data

(*)Na prestação de contas final, o somatório das Despesas Bancárias (item 6) e do Saldo em Conta (item 7) deverá ser o valor devolvido ou o valor a ser devolvido por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE).



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS PARA SERVIÇOS										
CONCEDENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO										
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO GORCEIX										
Nº DO CONVÊNIO: 1261001728/2022/SEE/MG		Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 973467/SIGCON		TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: ☐ Final ☐ Parcial Nº de Parcelas Recebidas: 1						
OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de Obras Emergenciais para Recuperação do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes – Ouro Preto.										
Nº	Origem dos Recursos	Meta	Credor	CNPJ / CPF	Nº do Empenho (*)	Comprovante de Despesas			Nº cheque/ ordem de pagamento/ TED	Valor
						Espécie	Nº	Data		
1	Público	Conforme Cronograma físico financeiro	ELC ENGENHARIA LTDA	29.796.882/0001-25	XXX	R\$23.419,56	6	03/12/2025	000008900005023 65807	R\$23.419,56
2	Público	Conforme Cronograma da Empresa	ELC ENGENHARIA LTDA	29.796.882/0001-25	XXX	R\$59.163,27	22	06/05/2026	050601	R\$59.163,27
3	Público	Conforme Cronograma da Empresa	ELC ENGENHARIA LTDA	29.796.882/0001-25	XXX	R\$20.538,49	24	14/05/2026	051401	R\$20.538,49
TOTAL										R\$103.121,32
ASSINATURAS										
Assinatura do Contador do Interviente		Assinatura do responsável legal do Interviente		Data						
Adriana de Fátima Santos Valadares		Prof. Dr. Cristovam Paes de Oliveira		09/05/26						
Carimbo de Identificação com Fundações Gorceix		Carimbo de Identificação								

(*)Preencher coluna "Nº do Empenho" apenas quando o conveniente for integrante da Administração Pública.

Presidente Executivo
Fundação Gorceix



OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA

CHECK LIST			
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
CONCEDENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO GORCEIX			
Nº DO CONVÊNIO: 1261001728/2022/SEE/MG		Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 973467/SIGCON	
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ☒ Parcial		Nº de Parcelas Recebidas: 1	
OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de Obras Emergenciais para Recuperação do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes – Ouro Preto.			
ITEM	RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Sim	Fls
1	Ofício de encaminhamento da prestação de contas direcionado ao <u>Concedente</u>	X	
DOCUMENTOS QUE RELATIVOS AOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO			
2	Cotação prévia de preços, contendo, no mínimo, 03 orçamentos de cada item a ser adquirido contendo o CNPJ ou carimbo da empresa no orçamento , cada orçamento com validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão	X	
	E		
	Justificativa da escolha do fornecedor, demonstrando a compatibilidade com os valores praticados no mercado	X	
	E		
	Contrato firmado com o fornecedor ou prestador de serviços escolhido, SE FOR O CASO	X	
3	Ordem de Serviços (CASO O CONVÊNIO VERSE SOBRE SERVIÇOS, REFORMA OU OBRA)	X	
4	Fatura(s), nota(s) fiscal(is) , excepcionalmente Recibo(s) e outros documentos de comprovação de despesas contendo os carimbos OBRIGATÓRIA A REFERÊNCIA AO NÚMERO DO CONVÊNIO, AO CONCEDENTE; A AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO; O ATESTADO DE QUE A DESPESA FOI PAGA; ATESTADO DE RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR; E CERTIFICADO DE RECEBIMENTO DOS BENS OU SERVIÇOS POR DOIS EMPREGADOS	X	
5	Cópia ou microfilmagem do(s) cheque(s) nominativo(s) emitido(s) para pagamento ou de comprovante(s) de ordem(ns) bancária(s) ou transferência(s) eletrônica(s)	X	
6	Extratos da conta corrente específica do convênio de saída, desde o recebimento da primeira parcela	X	
7	Extratos da conta corrente específica do convênio de saída, desde a primeira aplicação	X	
DEMONSTRATIVO DE ITENS UTILIZADOS			
9	Demonstrativo de mão-de-obra própria utilizada na execução do objeto	☐	X
	E/OU		
	Demonstrativo de bens móveis utilizados na execução do objeto	☐	X
	E/OU		



	Demonstrativo de serviços utilizados na execução do objeto	☐	X
10	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		
	Relação de pagamentos para aquisição de materiais de consumo realizados durante a execução do objeto	☐	
	E/OU		
	Relação de pagamentos para aquisição de bens permanentes realizados durante a execução do objeto	☐	
	E/OU		
	Relação de pagamentos para serviços realizados durante a execução do objeto	X	
11	Demonstrativo de execução de receita e despesa , evidenciando os recursos recebidos, a contrapartida, os rendimentos de aplicação e os saldos	X	
12	Relatório de monitoramento de metas dos últimos quadrimestres	☐	

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO:

- O Conveniente deve digitar os dados no cabeçalho.
- O Conveniente deve marcar um "x" na coluna **Sim** quando o documento necessário à celebração foi providenciado.
- A coluna **Fis** será preenchida pela área técnica do Concedente no momento do recebimento dos documentos, após a conferência dos documentos entregues pelo Conveniente.